



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n.º. 3.587 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de convocar os aprovados do último concurso para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.**

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

JUSTIFICAÇÃO

A convocação dos aprovados do último concurso para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba é de extrema importância para garantir a efetivação do acesso à justiça à população carente e em situação de vulnerabilidade social no Estado.

A Defensoria Pública é uma instituição fundamental para a promoção da igualdade de direitos e acesso à justiça para todos os cidadãos, principalmente aqueles que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um advogado particular. Com a convocação dos aprovados no concurso, a Defensoria Pública poderá ampliar sua atuação e atender uma maior demanda de pessoas carentes que necessitam de assistência jurídica.

Além disso, a falta de defensores compromete a efetividade do sistema de justiça, sobretudo no que diz respeito à garantia dos direitos humanos e sociais, sendo a convocação dos aprovados no concurso um passo importante para fortalecer o sistema de justiça.

A população paraibana merece um serviço de assistência jurídica de qualidade, integral e interiorizado; entretanto, o nosso Estado vive uma crise inconstitucional de acesso à justiça em descumprimento da EC nº 80/2014 que exige a presença de defensores públicos em todas as comarcas jurisdicionais. O aumento do quadro ocorrendo desencadeará em uma renovação e conseqüentemente reestruturação na instituição, concomitantemente a sua valorização.

Neste sentido, foi realizado o II Concurso Público para membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, tendo o certame transcorrido por três fases eliminatórias: a primeira fase objetiva; a segunda, subjetiva e a última, arguição oral; além de uma fase classificatória de análise de títulos.

Após todas estas etapas de seleção, chegou-se no dia 22 de Março de 2023 a divulgação do resultado do concurso, vide:

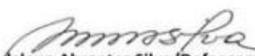
II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 17/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Presidente da Comissão Organizadora, a Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado da Paraíba, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, edição de 25/01/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. **Informar** que as respostas dos recursos serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **Tornar Pública** a lista definitiva de resultado da Avaliação dos Títulos, na forma do Capítulo 13 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, pelos candidatos habilitados na Prova Oral, conforme Capítulo 12 do Edital supracitado, constante no **Anexo I** deste Edital.
3. **Tornar Pública** a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, conforme Capítulo 14 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições por meio do **Anexo II** deste Edital.

João Pessoa/PB, 22 de março de 2023.


Maria Madalena Abrantes Silva/Defensora Pública Geral
Presidente da Comissão Organizadora

De acordo com o “ Movimento Mais Defensores na Paraíba”, são mais de 93 aprovadas e aprovados. Noventa e três pessoas que demonstraram - após quase 1 ano de concurso – estarem aptos a assumir o cargo de Defensor e Defensora Públicos e que devem ser chamados para assumirem suas funções.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 13 de maio de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual